

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: a5pk4gd3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/08/2025 Requerimento nº 496/2025 Protocolo nº 9026/2025 Processo nº 2709/2025	
Autor: Dep. Sebastião Rezende		

Com fundamento no artigo 177 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, na forma regimental, **que determine a realização de Audiência Pública, no Distrito de Batovi, Município de Tesouro, no dia 28/08/2025 (quinta-feira), às 19:00, no Salão Paroquial, com a finalidade de discutir a Pavimentação Asfáltica da MT 110, especificamente no trecho compreendido entre o Município de Tesouro (MT 260), passando pelo Distrito de Batovi até a BR 070.**

Outrossim, informa que para o evento serão convidados os Senhores Deputados Estaduais, Prefeito, Vereadores, Autoridades Políticas, Cíveis e Eclesiásticas, Imprensa e Comunidade em Geral.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade a realização de **Audiência Pública, no Distrito de Batovi, Município de Tesouro, no dia 28/08/2025 (quinta-feira), às 19:00, no Salão Paroquial, com a finalidade de discutir a Pavimentação Asfáltica da MT 110, especificamente no trecho compreendido entre o Município de Tesouro (MT 260), passando pelo Distrito de Batovi até a BR 070.**

Importante registrar que nessa **Audiência Pública** contará com a presença dos Senhores Deputados Estaduais, Prefeito, Vereadores, Autoridades Políticas, Cíveis e Eclesiásticas, Imprensa e Comunidade em Geral.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



De início, importante registrar que a presente Indicação visa atender a uma demanda legítima e urgente da população local, que há anos enfrenta dificuldades e transtornos devido à precariedade do referido trecho da “**MT-110**”. A ausência de pavimentação asfáltica tem causado inúmeros prejuízos sociais e econômicos, além de comprometer a segurança e a qualidade de vida dos usuários da via.

Nesse sentido, pode citar os seguintes **impactos negativos da atual situação**:

1. **Dificuldades no escoamento da produção agrícola:** A região é reconhecida pelo seu potencial produtivo, especialmente no agronegócio. A falta de infraestrutura adequada encarece o transporte da produção e reduz a competitividade no mercado.
2. **Agravamento de acidentes:** O estado precário da rodovia aumenta significativamente o risco de acidentes, colocando em perigo a vida dos moradores e motoristas.
3. **Isolamento e dificuldade de acesso:** A precariedade da via dificulta o transporte de pessoas e mercadorias, afetando diretamente o acesso a serviços essenciais como saúde, educação e comércio.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Em contrapartida, podemos citar os seguintes **benefícios da Pavimentação Asfáltica**:

- Melhoria da segurança viária;
- Redução dos custos logísticos para produtores e empresários;
- Fomento ao desenvolvimento regional, com estímulo a novos investimentos;
- Melhor qualidade de vida para os moradores, com maior conforto e acesso facilitado.

Por essa razão, conto com o especial empenho e aprovação dos demais Pares, para a efetivação desse importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Agosto de 2025

Sebastião Rezende
Deputado Estadual